CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

PROJETO DE LEI 610/2013

AUTOR: Cátia Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a lei que implanta a modalidade Academias ao Ar livre nas praças públicas no município de Salvador.

PARECER

A proposta apresentada está amparada pelos artigos 13, III e 161 da Resolução 910/91, bem como os artigos 44, inciso III e 46 da Lei Orgânica do Município e também pela boa técnica legislativa, no entanto, a proposta contradiz o art 176 do Regimento Interno.

Diante do exposto, este relator opina pela conversão do projeto de lei em Projeto de Indicação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2015.

Paulo Magalhães Júnior
Relator